

PORTARIA Nº 833/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do Ofício nº 082/2013 – 2ª PJ, de 31 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1ª DISPENSAR Diullystone Cabral Rocha do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 4005
PALMAS-TO, 14 11 13